

**AUTO DE AVALIAÇÃO****PROC- 0009603-03-1999.8.26.0368**
Mandado: 368.2025/000347-5**2ª VARA**

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Monte Alto, onde em diligencia me encontrava, eu, oficiala de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido na ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA- PERDAS E DANOS que ROSA MARCHETTO BORGATTO move em face de JOSE VITORIO PIERRE pelo qual PROCEDI A AVALIAÇÃO do(s) bem(s) abaixo descrito(s):

- A PARTE IDEAL DE 1/8 (um oitavo) de 01 (um) IMÓVEL residencial situado à RUA CASTRO ALVES, 730, JARDIM PRIMAVERA em MONTE ALTO-SP, objeto da matrícula 9.721, onde constam sua descrição, delimitação e confrontações.

.AVALIAÇÃO- avalio o imóvel acima na sua totalidade por R\$200.000,00 (duzentos mil reais) correspondendo 1/8 (um oitavo) a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Essa avaliação foi feita baseada em informação de corretores locais, pois não possuo qualificação técnica para o ato.

Alcina de Fatima Miguel Cunha
oficiala de justiça

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Avaliação

Processo nº 0009603-03.1999.8.26.0368 2ª VARA CÍVEL
m: 3682025/000349-1

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2025

nesta cidade Monte Alto SP - Rua Nhonhô do Sacramento

2012, 2000 e 2020 onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça Infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Verdaz e Danos

que Rosa Marchette Bergatto

move a José Vitorino Pierre,

pela qual procedemos avaliação de bens abaixo descritos:

penhorado por termo nos autos, item c) parte ideal de 1,56 avos do imóvel, comercial, sito a Rua Nhonhô do Sacramento nº 2012, 2000 e 2020 (Cadastro Municipal nº 192, objeto da matrícula nº 11 368 do C.R.T. local Terreno que mede 22,00 metros de frente (Rua Nhonhô do Sacramento por 35,50 metros da frente aos fundos e suas confrontações descritas na matrícula área Terreno: 771,76) área edificada: 405,81 Área Terreno em R\$ 4.000.000,00 + área edificada em R\$ 600.000,00 = R\$ 4.600.000,00 Avalio 1/56 avos do imóvel, (parte ideal) em R\$ 82.142,85 (Oitenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Feito(a) _____ nomeel como fiel depositário(a)

_____; que aceltando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA Luiz Belaud

DEPOSITÁRIO _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADELAIDE MENDES BELARDO, liberado nos autos em 21/03/2025 às 09:13. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0009603-03.1999.8.26.0368 e código 682gr1G4.



PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 0009603-03.1999.8.26.0368 – 2ª Vara - Monte Alto/SP

Em 26 de março 2025, nesta cidade de Monte Alto/SP, na Rua Luiz Cestari, nº 719, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar integral cumprimento ao mandado nº 368.2025/00348-3, expedido nos autos da ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PERDAS E DANOS** que **ROSA MARQUETTO BORGATTO** move em face de **JOSÉ VITÓRIO PIERRE**– Processo nº 0009603-03.1999.8.26.0368 - em trâmite pela 2ª Vara Judicial desta Comarca, pelo qual observadas as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

“parte ideal de 1/64 avos de uma casa construída de tijolos, coberta de telhas, forrada, contendo três dormitórios, duas salas, uma cozinha, banheiro e uma área na frente e outra nos fundos, situada nesta cidade e comarca de Monte Alto, com frente para a Rua Luiz Cestari, e seu respectivo terreno com área de 220 metros quadrados, ou seja, 10 metros de frente por 22 metros da frente aos fundos, objeto da matrícula nº 18.985 do C.R.I. local.”

Avaliação da parte ideal de 1/64 avos: R\$ 7.031,25 (sete mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos)

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai assinado por mim oficial de justiça.

Roberval S. Dias
Oficial de Justiça